



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 303/2020 – GP

Foz do Iguaçu, 8 de maio de 2020.

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 207/2020.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 207/2020, de 31 de março de 2020, dessa Casa de Leis, que apresenta um trabalho de ajustes ao orçamento, a Secretaria Municipal da Fazenda fez as seguintes considerações:

A Pandemia do Coronavírus – Covid 19, que criou um quadro sem precedentes, tanto do ponto de vista humanitário quanto econômico. Do ponto de vista econômico, a crise atual está mudando a forma como as pessoas se socializam, locomovem, produzem, etc.; além de ser bastante diferente das crises anteriormente enfrentadas, principalmente devido à sua origem, pois não há ferramenta teórico-econômico que explique como uma crise dessa magnitude deva ser enfrentada.

O maior desafio é a queda abrupta da arrecadação. Em abril deste ano, em relação ao mesmo período de 2019, tivemos uma queda de mais de R\$ 17 milhões nas principais receitas.

Receita	Arrecadado Abril 2020	Arrecadado Abril 2019	Queda Nominal	%
IPTU	2.042.571,00	5.928.036,00	-3.885.465,00	-65,54%
ISS	3.691.614,00	9.404.398,00	-5.712.784,00	-60,75%
ITBI	1.326.407,00	2.448.556,00	-1.122.149,00	-45,83%
Cota-Parte do ICMS	11.874.833,00	17.371.568,00	-5.496.735,00	-31,64%
Cota-Parte do IPVA	1.555.897,00	2.616.498,00	-1.060.601,00	-40,54%

Fonte: Sistema GIIG dados de 05/04/2020-Prefeitura Municipal de Fozdo Iguaçu

Com isso, o orçamento geral do Município como aprovado, deixa de existir na prática. O montante da queda total da receita em 2020 é extremamente sensível a duração da Pandemia e a dimensão da crise econômica dela decorrente. Muitas despesas previstas simplesmente não poderão ser realizadas por falta de receita. Teremos que contingenciar e bloquear para que não haja déficit, mesmo com as flexibilizações previstas no art. 65 da LRF. Não adiantará empenhar a despesa, se não há recurso financeiro para honrar o compromisso.

Teremos uma compensação, nos termos do **Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus** (PLP 39/2020), encaminhado para sanção do Presidente da República em 7 de maio de 2020, no valor de R\$ 29.982.429,38, porém, muito aquém das perdas estimadas.

Ao Senhor
BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Ofício nº 303 – fl.02

Quanto ao ponto de vista humanitário, já foram garantidos recursos ao enfrentamento da Pandemia pelo Executivo e Legislativo, com a aprovação de utilização de recursos dos fundos, que se somam aos recursos já repassados pelo Governo Federal, no valor de R\$ 6,999 milhões da União, via Fundo a Fundo do SUS e R\$ 521 mil do Governo do Estado.

Além disso, também com o pronto apoio dessa Casa, foram remanejados R\$ 3,7 milhões na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Projetos Estratégicos, que somados a valores já previstos, totalizaram R\$ 5 milhões para projetos de microcrédito.

Especificamente em relação as sugestões apresentadas, todas estão sendo consideradas paulatinamente, conforme se mostre necessário, algumas em ajustes, outros em contingenciamento, em especial: investimentos, remanejando recursos de *royalties* para custeio; cancelamento de eventos, a exemplo da Fartal; no turismo para o microcrédito, entre outros.

Por último, quanto a sugestão em relação ao Projeto Reiventando Foz, dos R\$ 18,750 milhões de dotação, R\$ 15 milhões seriam oriundos da Operação de Crédito, restando R\$ 3,750 milhões de recursos próprios, que já estão sendo redirecionados.

Reafirmamos que para enfrentarmos este cenário desafiador, é fundamental manter a união do Poder Executivo e do Legislativo nas ações necessárias, efetivas e possíveis para o abrandamento da crise.

Atenciosamente,

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal